

LEI Nº 1.152/2014

DENOMINA O NOME DE LUIZ DA COSTA PRUDÊNCIO, A PARTE SUPERIOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CRUZ-RN, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina nome de Luiz da Costa Prudêncio, a parte superior da câmara Municipal de Nova Cruz/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em Nova Cruz, 23 de Dezembro de 2014.


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Senhor Presidente,

Sanciono o Projeto de Lei Nº 028/2014 de autoria do Poder Legislativo, que **Denomina nome de Luiz da Costa Prudêncio, a parte superior da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN e dá outras providências**, que passa a ser Lei nº 1.152/2014.

Nova Cruz/RN, 23 de Dezembro de 2014


Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor,
THIAGO DA COSTA VICENTE
Ver. Presidente da Câmara Municipal
Nova Cruz/RN